

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº: 87/2021

EMENTA: Dispõe sobre o estágio curricular de estudantes em órgãos da administração pública municipal direta e indireta do Município de Carlos Barbosa.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 87/2021 que visa estabelecer o regramento para a realização de estágios curriculares obrigatórios, por estudantes, junto ao Município de Carlos Barbosa; e revoga a Lei Municipal n.º 2.714/11, possui parecer jurídico favorável, atende a norma Constitucional, estando portanto o projeto apto a ser apreciado em plenário.

Carlos Barbosa, 14 de outubro de 2021.


Vereadora: Maria Rosália Freitag Cousseau
Relatora

VOTO DO RELATOR

Favorável ao envio para votação em plenário.

Com estas considerações voto pela (X) aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 14 de outubro de 2021.


Vereadora: Maria Rosália Freitag Cousseau
Relatora

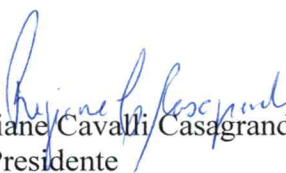


VOTO DO PRESIDENTE

☒ De acordo com o relator

☐ Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 14 de outubro de 2021.


Vereadora; Regiane Cavalli Casagrande
Presidente

VOTO DO MEMBRO

☒ De acordo com o relator

☐ Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 14 de outubro de 2021.


Vereadora: ARIANE BALDASSO
Membro